



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PNAE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/ CÂMPUS LUZIÂNIA

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2019, às 11 horas, na sala da Coordenação do Departamento de Pesquisa e Extensão, realizou-se reunião da Comissão Local de Execução do PNAE do IFG/ Câmpus Luziânia, para tratar dos seguintes pontos de pauta:

- 1) Verificação e Análise das documentações de Habilitação e Projeto de Venda dos Agricultores participantes da Chamada Pública nº 01/2019; e
- 2) Classificação e Seleção do(s) beneficiado(s) fornecedor conforme Critérios e Priorização das propostas;

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Ione dos Santos Velame, Simone Paixão Araújo, Lindiana Mendes de Araújo, Sandra Katerine Almeida de Souza e ainda a Senhora Tatiane Rodrigues Freire de Aguiar, Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira.

Relativamente ao primeiro ponto de pauta de "Análise e Classificação das documentações de Habilitação e Projeto de Venda dos Agricultores participantes da Chamada Pública nº 01/2019", segue a relação dos documentos apresentados pelos participantes:

- Fornecedor Individual Luiz Matias Junior: Proposta de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; Declaração de Produção Própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores; Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP emitida nos últimos 60 dias e com localização em Luziânia-GO e cópia do RG e CPF. Conclusão da Análise: Documentação adequada e habilitada conforme inciso I do item 4.1 do Edital de Chamada Pública.
- Organização Fornecedor "Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado - Cooperativa Rede Terra": Proposta de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ 13.766.790/0001-62); Extrato da DAP de Pessoa Jurídica emitida nos últimos 60 dias, com localização em Cristalina-GO e com 105 associados; Declaração de Aptidão ao Pronaf; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União com validade até 29/02/2020; Certificado de Regularidade do FGTS com validade até 21/09/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 03/03/2020; Estatuto Social; Ata da Assembléia Geral de Posse da Atual Diretoria; Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedoras; Declaração de Responsabilidade pelo controle do Atendimento do limite Individual de venda dos cooperados/associados e Procuração de nomeação de representante legal da organização. Conclusão da Análise: Documentação adequada e habilitada conforme inciso II do item 4.1 do Edital de Chamada Pública.
- Organização Fornecedor "Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL": Proposta de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ: 21.271.706/0001-68); Extrato da DAP de Pessoa Jurídica emitida nos últimos 60 dias, com localização em Luziânia-GO e com 207 associados; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União com validade até 28/01/2020; Certificado de Regularidade do FGTS com validade até 27/09/2019; Estatuto Social; Ata da Assembléia Geral de Posse da Atual Diretoria; Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedoras; Declaração de Responsabilidade pelo controle do Atendimento do limite Individual de venda dos cooperados/associados; Alvará Sanitário; Registro de Estabelecimento e cópia da CNH do Presidente da organização. Conclusão da Análise: Documentação adequada e habilitada conforme inciso II do item 4.1 do Edital de Chamada Pública.
- Organização Fornecedor "Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL": Proposta de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ: 00.945.852/0001-51); Extrato da DAP de Pessoa Jurídica emitida nos últimos 60 dias, com localização em Luziânia-GO e com 109 associados; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União com validade até 24/02/2020; Certificado de Regularidade do FGTS com validade até 28/09/2019; Estatuto Social; Ata da Assembléia Geral de Posse da Atual Diretoria; Declaração de Produção Própria do Agricultor Familiar para Organizações Fornecedoras; Declaração de Responsabilidade pelo controle do Atendimento do limite Individual de venda dos cooperados/associados; Alvará Sanitário; Procuração de nomeação de representante legal da organização; cópia do RG de representante legal; Contrato de Prestação de Serviços e Registros de Produtos. Durante a análise, identificou-se que a Associação apresentou na documentação um contrato de prestação de serviços com a Fruti Belo Polpas, Comércio, Indústria, Importação e Exportação Eireli, no qual consta consta em sua quarta cláusula que: "O Contratante ficará responsável pelo fornecimento de matéria prima de todos os produtos que serão processados pelo contratado". Tal dispositivo atende aos requisitos da resolução do PNAE. Além disso, as Disposições Finais do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 estabelece que "Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congêneres. Documentação adequada e habilitada conforme inciso II do item 4.1 do Edital de Chamada Pública.

Com relação ao segundo ponto da pauta, apresentamos a ordem de Classificação e Seleção do(s) beneficiado(s) fornecedor conforme Critérios e Priorização das propostas:

- 1º - Colocado: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL.
- 2º - Colocado: Central de Associações de Pequenos Produtores Rurais de Luziânia e Região - CAPRUL.
- 3º - Colocado: Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecológicos do Cerrado - Cooperativa Rede Terra.
- 4º - Colocado: Luiz Matias Junior.

Conforme Critérios de Priorização das Propostas (item 5.3 do Edital), a ordem de prioridade para seleção é a seguinte: Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (Agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupo) e estes sobre os Fornecedoros Individuais (detentores de DAP Física). Dessa forma, as três primeiras colocadas, a saber, COOPBRASIL, CAPRUL e REDE TERRA (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) tiveram prioridade em relação ao Fornecedor Individual LUIZ MATIAS JUNIOR. Conforme item 5.1, o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre o de fornecedores do território rural, que por sua vez terá prioridade sobre o do estado e do País. Assim,

a COOPBRASIL e CAPRUL , que possuem localidade em Luziânia-GO conforme DAP, tiveram prioridade sobre a REDE TERRA, que tem localidade em Cristalina-GO. Houve empate entre as organizações fornecedoras COOPBRASIL e CAPRUL. Conforme item 5.5 do edital, no caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica. Assim, a organização fornecedora COOPBRASIL, que possui 185 agricultores familiares associados conforme DAP, obteve prioridade sobre a CAPRUL, que obtém apenas 81 agricultores familiares associados conforme DAP. Portanto, conclui-se que a organização fornecedora ganhadora do certame é a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - COOPBRASIL.

O Resultado será publicado conforme cronograma presente na Chamada Pública nº 01/2019 do IFG/ Câmpus Luziânia. Portanto, às onze horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais nada a relatar, lavra-se a presente ata por mim, Lindiana Mendes de Araújo, que após apreciação e aprovação, foi assinada pelos componentes abaixo.

Simone Paixão Araújo
Presidente

Sandra Katerine Almeida de Souza
Membro Titular

Lindiana Mendes de Araújo
Membro Titular

Ione dos Santos Velame
Membro Suplente

Tatiane Rodrigues Freire de Aguiar
Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

(NOME)
Suplente

(NOME)
Membro

(NOME)
Membro

(NOME)
Membro

(NOME)
Membro

I

Documento assinado eletronicamente por:

- Tatiane Rodrigues Freire de Aguiar, COORDENADOR - FG1 - LUZ-CGOF, em 11/09/2019 14:55:23.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 11/09/2019 11:59:47.
- Ione dos Santos Velame, GERENTE - CD4 - LUZ-GA, em 11/09/2019 11:32:25.
- Sandra Katerine Almeida de Souza, ASSISTENTE SOCIAL, em 11/09/2019 11:27:28.
- Lindiana Mendes de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 11/09/2019 11:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9206

Código de Autenticação: 5c9ca69ad1

